



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 22 de janeiro de 2018
(OR. en)

5169/18

COAFR 8
CFSP/PESC 19

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 5164/18

Assunto: Zimbabué

- Conclusões do Conselho (22 de janeiro de 2018)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Zimbabué, adotadas pelo Conselho na sua 3591.ª reunião, realizada em 22 de janeiro de 2018.

Conclusões do Conselho sobre o Zimbabué

1. A transição política em curso no Zimbabué desperta grandes expectativas em todos os zimbabuenses. Essa transição pode abrir caminho ao pleno restabelecimento do Estado de direito, no âmbito de um quadro constitucional e sob um regime civil, permitindo a elaboração e a implementação de reformas políticas e económicas de necessidade premente.
2. A UE reitera a sua disponibilidade para dialogar de forma construtiva com as novas autoridades, nomeadamente através de um diálogo político estruturado, assim como com intervenientes políticos de todos os quadrantes e com a sociedade civil, com base num compromisso mútuo em torno de valores comuns centrados nos direitos humanos, nos princípios democráticos e no Estado de direito. Fá-lo-á em coordenação com os parceiros africanos e internacionais.
3. O próximo processo eleitoral será um passo essencial. A UE saúda o compromisso assumido pelas autoridades em realizar eleições em conformidade com a constituição, e sublinha que é importante que se reúnam as condições necessárias para que as eleições sejam pacíficas, inclusivas, credíveis e transparentes. A UE seria favorável à criação de uma missão de observação eleitoral, desde que se encontrem reunidas as condições necessárias e seja recebido um convite do governo do Zimbabué.
4. A UE congratula-se com a intenção manifestada pelas autoridades do Zimbabué de realizar reformas económicas no país, tendo em vista apoiar a criação de emprego, o crescimento e o desenvolvimento sustentável a longo prazo, e reitera a sua disponibilidade para apoiar o planeamento e a implementação das tão necessárias mudanças estruturais e a promoção da boa governação. Neste contexto, a UE apoiará as autoridades a reatar o mais rapidamente possível relações construtivas com as instituições financeiras internacionais com base num programa claro e calendarizado de reformas económicas e políticas.
5. A UE está pronta a rever a qualquer momento todas as suas políticas relativas ao Zimbabué, a fim de ter em conta os progressos realizados no país.